



ATA Nº **055/2018** DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PARA A **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **054/2018**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS**.

Aos **doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14h**, na cidade de Campo Grande, Estado de /Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL): Lorene Air Neres Marçal, Renise Marques de Sousa, Gisele Andrea da Costa Seixas e Claudia Rita Gomide de Paiva Sá Earp designadas conforme Portaria nº 016/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da concorrência em epígrafe. O aviso de licitação foi disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br no dia **08 de novembro de 2018**. A Presidente da CEL deu início à sessão às **14h11**, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Concorrência nº 002/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. A CEL registra a presença dos seguintes representantes legais, já credenciados na sessão de abertura realizada dia 28 de setembro de 2018:

- i. **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP (CNPJ 03.688.640.0001-24):** Sra. Ariely de Deus Fernandes apresentou documento oficial com foto e procuração. O contrato social já foi apresentado na sessão de abertura.
- ii. **TEKNICA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.854.026.0001-90):** Sr. Fernando Yamauchi.
- iii. **HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ 07.767.240.0001-65):** Sr. Magno Alves Ferreira.



- iv. **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26.764.718.0004-48):** Sra. Evelin Espindola de Aguiar.
- v. **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 55.905.350.0001-99):** Sr. Ademir de Oliveira Avila.
- vi. **TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP (CNPJ 07.705.682.0001-87):** Sr. Thyciano Sangalli.

2. A CEL registrou a presença do Sr. Paulo Márcio Amorim Barbosa representante da licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP. Na sequência, a CEL apresentou aos presentes o Relatório da análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes, declarando habilitadas as licitantes **HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ 07767240000165)** e **LOMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05952901000105)** por atenderem a todos os requisitos do Edital.

3. Retifica-se a informação constante do Relatório sobre os documentos apresentados pela licitante **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26764718000148)**: consta na relação dos documentos apresentados a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na folha numerada 87. O que não altera análise da CEL.

4. Diante do exposto a Presidente da CEL declara aberto o prazo recursal conforme consta no item 12.1 do Edital: “Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CEL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR)”, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4. Nada mais a registrar em Ata a CEL, às **15h05**, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Lorene Air Neres Marçal - CEL


Renise Marques de Sousa -
CEL


Gisele Andréa da C. Seixas -
CEL



Claudia Rita Gomide de Paiva
Sá Earp - CEL

Paulo Márcio de Amorim
Barbosa
CONSTRUTORA PAULO
BARBOSA LTDA EPP

Sr. Thyciano Sangalli
TS2 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO LTDA

Ariely de Deus Fernandes
GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP

Fernando Yamauchi
TEKNICA ENGENHARIA LTDA

Magno Alves Ferreira
HABITAT ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Ademir de Oliveira Avila
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Evelin Espindola de Aguiar
MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS APRESENTADAS PARA A **CONCORRÊNCIA Nº
002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
054/2018.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS**.

Considerando que para a realização a análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitantes proponentes foi considerado o que disciplina o Edital n.º 022/2018, bem como os preceitos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e, subsidiariamente, com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Considerando que a participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus ANEXOS, bem como do RLC do SENAR.

Considerando que não foram apresentados pedidos de impugnação com relação ao previsto no Edital n.º 022/2018.

Da análise dos documentos de habilitação apresentados para a Concorrência em epígrafe, a CEL obteve o seguinte resultado:

1. GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP (CNPJ 03688640000124):

- i. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CAU 6230-8) e seu Responsável Técnico (Edilene Afonso de Azevedo – CAU 167662-8) possuem inscrição no CAU.
- ii. Não apresentou os Anexos 07 e 08, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tais declarações.
- iii. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou contrato de trabalho apenas com firma reconhecida**. No item 7.4.1.7 letra c) do Edital consta: “no caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos...”

ATESTADOS:

- a. Atestado execução de obra de uma edificação térrea com área de 3.671,86 m², em alvenaria estrutural, para implantação de Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande/MS. RRT 3546941 (Resp. Técnico Kenia Bitencourt e Prado).



- b. Atestado construção e reformas em diversas agências do Estado de MS (BB), área construída 5.600 m², área reformada 4.400 m². RRT 1317344 (Resp. Técnico Kenia Bitencourt e Prado).
- c. Atestado BB: reforma sem ampliação Agência Cel. Antonino, área 782 m², RRT 5410706 (Resp. Técnico Edilene Afonso de Azevedo).
- d. Atestado fornecido para a empresa Estrutural Construtora Ltda ME pela Prefeitura de Corguinho, execução de obra, referente a revitalização da Praça Matriz do Município, área 1.885,07 m², RRT 5433028 (Resp. Técnico Edilene Afonso de Azevedo).
- e. Atestado fornecido para a empresa Estrutural Construtora Ltda ME pela Prefeitura de Bodoquena: construção de Centro de Convenções Serra da Bodoquena, área 1.302,55 m², RRT 4753823 (Resp. Técnico Edilene Afonso de Azevedo).

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): CNPJ atende com 90.240,36 kg. Resp. Técnico não atende;** Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

2. RGC-MS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 27217325000187):

- i. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou contrato de trabalho apenas com firma reconhecida.** No item 7.4.1.7 letra c) do Edital consta: “no caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos...”

ATESTADOS:

- a. Atestado em nome do Resp. Técnico Wellyngton Miguel (empresa PNS Comércio e Construções Ltda): manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos e materiais, 576 m², estrutura metálica: 7.759 kg.
- b. Atestado JBS ART 1320170084098, Resp. Técnico Paulo Henriques de Souza: construção de área de lazer, estrutura concreto, instalações elétricas, reforma cobertura industrial com telha estrutural e estrutura de concreto armado, madeira e metálica e forro, a área não foi identificada.
Arquitetônico (962,94 m²): atende com área 576 m²; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): atestado apresenta apenas 7.759 kg;** Concreto: atende; Hidráulica: não atende; Incêndio: atende.

3. MCD CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10840834000169):

- i. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou contrato de trabalho apenas com firma reconhecida.** No item 7.4.1.7 letra c) do Edital consta: “no caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos...”



ATESTADOS:

- a. Atestado Tribunal de Justiça de MS: reforma do Centro Integrado de Justiça, área construída 13.380,60 m² e laje de estacionamento descoberto de 4.460,20 m², total 17.840,80 m², ART 11666603 (Resp. Técnico Renato Hallal Dahdah).
 - b. Atestado Tribunal de Justiça: obra de reforma parcial dos prédios do Tribunal de Justiça e Gabinete dos Desembargadores em Campo Grande/MS, área 3.000 m² ART 11341872 (Resp. Técnico Renato Hallal Dahdah).
 - c. Atestado Tribunal de Justiça: serviços de reforma geral e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Ivinhema/MS, área reforma 692 m², ampliação 114,5 m² e cobertura metálica em estrutura metálica 70 m². ART 11442008 e 11526605 (Resp. Técnico Renato Hallal Dahdah).
- Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): 10.400,50 kg, atende; Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

4. TECNICA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26854026000190):

- i. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CREA/MS 1847) e seu Responsável Técnico (Edson Yukio Gonda – CREA/MS 1645) possuem inscrição no CREA/MS.
- ii. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- iii. Não apresentou a comprovação da boa situação financeira baseada nos parâmetros a seguir, devendo ser calculada e apresentada pelo licitante e assinada pelo contador responsável conforme abaixo. Serão consideradas habilitadas econômica e financeiramente as licitantes que apresentarem os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais a (>=) 1 (um), conforme prevê o item 7.5.2 do Edital, porém de posse do balanço patrimonial a CEL pode realizar os cálculos, juntamente com a equipe de contabilidade da Regional, conforme e-mail juntado ao processo, onde constatou que os índices são aceitáveis: LG: 1, SG: 1 e LC: 15,12.
- iv. Não apresentou os Anexos 07 e 08, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tais declarações.
- v. **Apresentou Suspensão - Lei de Licitações – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, aplicada em 14/12/2016 com duração até 14/12/2018.** Conforme consta no Edital: item 3.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a CEL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos



seguintes cadastros: **3.3.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis). **3.3.4.** Constatada a existência de sanção, a CEL reputará à licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

ATESTADOS: Apresentou 01 atestado de reforma com ampliação do prédio que abriga a sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS. Área 633,48 m². ART 11555482 (Resp. Técnico Edson Yukio Gonda). Arquitetônico (962,94 m²): atende com área 633,48 m²; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende;** Concreto: atende; Hidráulica: atende; **Incêndio: não atende.**

5. TREVO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 05919414000132):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.

ATESTADOS: Apresentou 01 atestado de Reforma Geral com ampliação para arquivo e construção de cela Tribunal de Justiça de MS. 830 m². ART 11N (Resp. Técnico Nilton Bossay da Costa). Arquitetônico (962,94 m²): atende com área 830 m²; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende;** Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

6. HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ 07767240000165):

- i. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CREA/MS 6692) e seu Responsável Técnico (Magno Alves Ferreira: Registro 5061943344/SP – Visto 19453) possuem inscrição no CREA/MS.
- ii. A Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante foi atendida através de Certidão Negativa de Débitos Gerais com Guia DAM paga, em cópia simples. A CEL realizou validação do documento no site da PMCG <http://portal.capital.ms.gov.br/semre> dia 03/10/18 conferindo validade ao documento, uma vez que conforme consta na própria declaração: “a aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet”, de acordo com o item 7.8 do Edital: “Os documentos que forem emitidos pela Internet, bem como aqueles cuja aceitação esteja condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para fins de verificação de sua autenticidade e aceitação pela CEL.
- iii. Não apresentou os Anexos 07 e 08, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tais declarações.



ATESTADOS: Apresentou 01 (um) atestado de construção de escola com 14 salas de aula, quadra de esporte coberta com arquibancada e serviços de implantação: área total: 3.647,53 m². (construção civil/edificação). ART 1320170126009 (Resp. Técnico Magno Alves Ferreira).

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): cobertura 8.353,87 kg; 2.920 kg; Estrutura: 5.307,95 kg; Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

7. MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26764718000148):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- ii. **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas conforme previsto no item 7.6.5 do Edital – o documento apresentado foi a Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas (1ª e 2ª instâncias) **que não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

ATESTADOS:

- a. Atestado em nome da empresa Domape Engenharia Consultiva LTDA – ME: reforma de Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, área 562,15 m², ART 1320170053022. (Resp. Técnico Darianey Magnus Peres).
- a. Atestado em nome da empresa Domape Engenharia Consultiva LTDA – ME: apoio à fiscalização de reforma. Não apresenta similaridade com o objeto licitado.
- b. Atestado em nome da empresa Domape Engenharia Consultiva LTDA – ME: Tribunal Regional do Trabalho: prestação de serviços de engenharia para a execução da reforma do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Campo Grande/MS, área 6.673 m², ART 1320170047709 (Resp. Técnico Dorianey Magnus Peres). Apoio à fiscalização de reforma. Não apresenta similaridade com o objeto licitado.
- b. Atestado em nome da empresa Domape Engenharia Consultiva LTDA – ME: Correios – reforma e ampliação da AC/Ladário, área da reforma: 186,16 m², área da ampliação: 108,99 m², ART 1320170036761 (Resp. Técnico Dorianey Magnus Peres).

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende**; Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

8. IAM CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 18580267000160):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo



representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.

- ii. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou contrato de trabalho apenas com firma reconhecida**. No item 7.4.1.7 letra c) do Edital consta: “no caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos...”

ATESTADOS:

- a. Atestado execução de galpão pré-moldado com cobertura metálica, área 515,32 m², CAT sem registro de Atestado consta ART 1320180062883 (Resp. Técnico Diego Prohonoski Santos).
- b. Atestado em nome da empresa SAMAR PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI fornecido pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado: reforma do módulo esportivo, área 410 m², CAT sem registro de Atestado consta ART 1320170011818 (Resp. Técnico Diego Phohonoski Santos).
- c. Atestado em nome da PJ Sublime Prestadora de Serviços Ltda (CNPJ consta da PJ Samar Prestadora de Serviços Eireli) fornecido pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado: construção de quadra coberta com vestiário, área? Consta Certidão de Registro de Atestado ART 11714568.
- d. Certidão de Acervo Técnico de Profissional – ART 11636539 – Sublime Prestadora de Serviços Ltda EPP – desempenho de cargo e função serviços afins e correlatos em edificação.

Arquitetônico (962,94 m²): não atende; Elétrico: não atende; Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende; Concreto: não atende; Hidráulica: não atende; Incêndio: não atende.

9. PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 55905350000199):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- ii. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou cópia simples da CTPS do Sr. Ademir de Oliveira Avila e não apresentou a última alteração salarial do Sr. Antonio Carlos Santa Brigida Tirado**. No item 6.7. do Edital consta que: “toda a documentação exigida para o certame deverá ser apresentada em original ou **por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente**, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, e/ou documento disponível no site oficial do órgão emissor, sendo aceitos somente os que estiverem em plena validade”. O item 7.4.1.7 letra a) do Edital determina que: “no caso de vínculo empregatício: **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e **última alteração de salário**”.



- iii. No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede da licitante e onde conste atividade operacional classificada no CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas **não consta atividade operacional compatível com o objeto licitado.**

ATESTADOS:

- c. Atestado Furnas Centrais Elétricas S.A, manutenção e conservação predial. Não apresenta similaridade com o objeto licitado.
- d. Atestado Fundação do ABC – Central de Convênios. Serviços de Manutenção Predial. Não apresenta similaridade com o objeto licitado.
- e. Atestado Polícia Civil do Estado de SP, responsável técnico por execução de obra na área de Engenharia Civil – serviço. Execução e Projeto de reforma de prédio que abriga o plantão permanente da Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí e carceragem. Área não identificada. (Resp. Técnico Antonio Carlos Santa Brigida Tirado).
- f. Atestado Tribunal Regional Eleitoral – construção do Cartório Eleitoral da 48ª Zona, área 317,85 m². ART 11457231 (Resp. Técnico Ademir de Oliveira Avila).

Arquitetônico (962,94 m²): não atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende;** Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

10. TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP (CNPJ 07705682000187):

- i. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CAU 19439-5) e seu Responsável Técnico (Tathiane Sangalli: CAU A28241-3) possuem inscrição no CAU. Sede em Campo Grande/MS.

ATESTADOS:

- a. Atestado AGESUL Reforma do prédio da Delegacia de Polícia Civil, 1.087 m². Sem estrutura metálica. (sem ampliação). ART 11086761 (Resp. Técnico Tathiane Sangalli).
- b. Atestado Reforma do prédio e da quadra de esportes coberta da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes – 600,50 m². (sem ampliação). Sem estrutura metálica. ART 11120376 (Resp. Técnico Tathiane Sangalli).
- c. Construção de quadra poliesportiva com vestiários, Escola do assentamento Santa Guilhermina: 980,40 m². Estrutura metálica: 1.114 kg. RRT 3858623 (Resp. Técnico Tathiane Sangalli).

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende;** Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

11. LOMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05952901000105):

- i. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CREA/MS 5651) e seu Responsável Técnico (Enzo Lemos Júnior – CREA/MS 4111) possuem inscrição no CREA/MS.



- ii. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- iii. Não apresentou o Anexo 07, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tal declaração.

ATESTADOS:

- a. Atestado de reforma e ampliação do Centro de Atividade Mário Amato SESI Dourados. Área reformada: 5.922,05 m²; área ampliada: 1.667,49 m Construção Civil/Edificações: 7.589,54 m². ART 1320160036700 (Resp. Técnico Enzo Lemos Júnior).
 - b. Atestado AGESUL - Construção de prédio da Escola Estadual com 13 salas, execução edifícios de alvenaria 2.656,69 m²; Execução sistema pré-fabricação: 846 m². ART 11390222 (resp. Técnico Enzo Lemos Júnior).
- Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): atende: 1.500 kg; 3.832,80 kg; 531,68 kg; 5.564 kg; 318 kg; 1.695 kg; 300 kg; Concreto: atende; Hidráulica: atende; Incêndio: atende.

12. CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP (CNPJ 05776532000139):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- ii. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CREA/MS 5542) e seu Responsável Técnico (Paulo Marcio Amorim Barbosa: Registro 5060453070/SP - Visto 8138) possuem inscrição no CREA/MS.
- iii. Não apresentou os Anexos 07 e 08, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tais declarações.

ATESTADOS:

- a. Atestado construção de terminal turístico rodoviário com área de 829,02 m², Prefeitura Municipal de Miranda. ART 531 N (Resp. Técnico Paulo Marcio Amorim Barbosa).
- b. Atestado Tribunal Regional do Trabalho, adaptações no imóvel, execução de edifícios de alv. para fins comerciais, área 20,25 m². ART 11596926 (Resp. Técnico Paulo Marcio Amorim Barbosa).



- c. Atestado construção de posto de uma escola com área de 512,94 m², construção de vestiário com área de 54 m² - Prefeitura Municipal de Miranda. ART 919532 e 000519N (Resp. Técnico Paulo Marcio Amorim Barbosa).

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): 7.626,98 kg, não atende**; Concreto: atende; Hidráulica: atende; **Incêndio: não atende**.

13. LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 17485641000186):

- i. Apresentou Anexo 04 de acordo com o modelo sugerido, mas no modelo sugerido não consta os campos detalhados no item 7.4.1.6: “deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente”.
- ii. Não apresentou o Anexo 03, pois a licitante (Registro CREA/MS 9922) e seu Responsável Técnico (Roberto Nazareno Dantas Coelho) possuem inscrição no CREA/MS.
- iii. Em relação ao item 7.4.1.7 - **vínculo profissional: apresentou contrato de trabalho apenas com firma reconhecida**. No item 7.4.1.7 letra c) do Edital consta: “no caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos...”
- iv. Não apresentou os Anexos 07 e 08, porém o Edital não menciona em qual momento o licitante deverá entregar tais declarações.

ATESTADOS:

- a. Atestado implantação de unidade básica de saúde indígena-UBSI da Aldeia Lalima. Execução de obra/edificações: 306 m². ART 1320170041003 (Resp. Técnico: Roberto Nazareno Dantas Coelho).
- b. Apresentou atestado de execução da obra denominada Galpão I – FAMEZ, 306 m², Fundação Universidade Federal de MS. ART 11758374 (Resp. Técnico Roberto Nazareno Dantas Coelho), 11758411 (Resp. Técnico Marcelo Leite Teixeira) e 11765119 (Resp. Técnico Marcos Fernando Zago Carminato).
- c. Reforma e ampliação das instalações da Casai, revisões das instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de abrigo para resíduos sólidos, pinturas, trocas de portões, 899,10 m². **(sem detalhamento dos serviços envolvidos, impossibilitando análise)**. ART 11642193 (Resp. Técnico Roberto Nazareno Dantas Coelho).
- g. Atestado fornecido pela Hesa Engenharia com serviços **incompatíveis com o objeto licitado**. ART 11685947 (Resp. Técnico Roberto Nazareno Dantas Coelho). Não apresenta similaridade com o objeto licitado.



h. Atestado fornecido pela Marpeças Comércio de Peças Ltda **incompatíveis com o objeto licitado**. ART 1320160022577 (Resp. Técnico Marcos Fernando Zago Carminato). Não apresenta similaridade com o objeto licitado.

Arquitetônico (962,94 m²): atende; Elétrico: atende; **Estrutura Metálica (50%: 9.865,175 kg): não atende**; Concreto: atende; Hidráulica: atende; **Incêndio: não atende**.

Considerando que o modelo do Anexo 04 disponibilizado pela CEL está em desacordo com o constante da redação do item **7.4.1.6 do Edital**: “Declaração de que o responsável técnico detentor do atestado referido no item **7.4.1.3** será o responsável pela execução da reforma. Tal declaração deverá ser assinada em conjunto pelo mesmo e pelo representante legal da licitante, devendo conter: nome completo, CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no **ANEXO 04** deste Edital”, os documentos apresentados foram considerados válidos, uma vez que a forma de apresentação não alterou a avaliação pelo seu conteúdo.

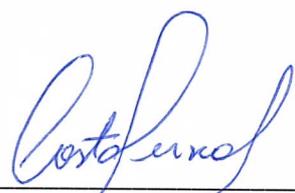
Considerando que os Anexos 07 e 08 foram disponibilizados, porém não houve indicação expressa no Edital da obrigatoriedade da entrega dos mesmos, sendo facultado a sua apresentação pelas licitantes, a CEL não considerou a ausência motivo de inabilitação.

Diante do exposto a Comissão Especial de Licitação (CEL) declara habilitadas as licitantes **HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ 07767240000165)** e **LOMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05952901000105)** por atenderem a todos os requisitos do Edital.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2018.


Lorene Air Neres Marçal - CEL


Renise Marques de Sousa - CEL


Gisele Andréa da C. Seixas - CEL


Simone Cristina Muller - CEL


Claudia Rita Gomide de Paiva
Sá Earp - CEL